Pedro Sousa

De: Campo de jogos Municipal do Campo Grande
Enviado: 2 de julho de 2019 11:36
Para: Pedro Bastos; José Ferreira
Cc: Sofia Ventura; Tânia Cortez; Pedro Sousa; Teresa Martins; Bernardo Ribeiro
Assunto: FW: Regulamento Interno para o Campo de Jogos do Campo Grande

De: U.D.Corvos XXI <udcorvosxxi@gmail.com>
Enviada: segunda-feira, 24 de junho de 2019 11:13
Para: Campo de jogos Municipal do Campo Grande <CCJMCampoGrande@jf-alvalade.pt>
Assunto: Re: Regulamento Interno para o Campo de Jogos do Campo Grande

Bom dia,

Obrigado pelo esclarecimento.
Lamentamos pelo significativo impacto negativo que terá nas receitas do clube porque é um dos horários mais atrativos (22h às 23h) mas se há muitas queixas de vizinhos sobre essas horas, entendemos e aceitamos.

Cumprimentos,

Pedro Miró Rodrigues
Vice-Presidente da Direção
União Desportiva Corvos XXI

Campo de jogos Municipal do Campo Grande <CCJMCampoGrande@jf-alvalade.pt> escreveu no dia terça, 4/06/2019 à(s) 10:27:

> Ex.mos Senhores,
>
> Face aos comentários por vós submetidos relativamente às propostas de alteração do Regulamento Interno para o Campo de Jogos do Campo Grande, temos a esclarecer o seguinte:
>
> a) O parecer da responsabilidade da Divisão de Ambiente e Energia da CML embora não seja vinculativo, tem como fundamento as exatas e concretas condições do Campo de Jogos do Campo Grande – espaço aberto – circundado de prédios de habituação vizinhos e em grande proximidade. Esta situação explica a receção por parte da Junta de Freguesia de Alvalade e da PSP de várias reclamações por parte de habitantes da vizinhança, protestando pelo ruído no local após as 22 horas, queixas das quais fomos sucessivamente dando conta à direção da U.D. Corvos XXI. Assim somos a informar que é entendimento dos serviços que qualquer proposta de regulamento interno cujo horário ultrapasse as 22 horas deverá ser objeto de indeferimento da homologação devida pela Junta de Freguesia de Alvalade;

b) Relativamente à norma respeitante ao cancelamento das reservas quis-se acautelar que no caso das reservas feitas com maior antecedência, o respetivo cancelamento seja feito pelo menos com uma antecedência de 24 horas, de modo a facilitar a utilização o campo. Tendo alguma objeção a este texto a respetiva eliminação não deverá suscitar dificuldades de maior.

Face ao atrás exposto e tendo em conta o calendário das reuniões da Junta de Freguesia de Alvalade, agradecemos resposta com a máxima brevidade.

Com os melhores cumprimentos,

P'la Comissão Tripartida

Pedro Fernandes

ALVALADE
Junta de Freguesia

Junta de Freguesia de Alvalade
Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B | 1700-112 Lisboa
Tel.: 218 428 370 | Fax: 215 998 395
www.jf-alvalade.pt | geral@jf-alvalade.pt

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores.

Aviso de Confidencialidade

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias